



PUBLICADO EM 12/07/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Portaria nº 223/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 31/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1760760, no período de 12 a 14/07/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de 27 a 29/07/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
IF Catarinense - Câmpus Araquari
Portaria nº 013/09